

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Resolução 006/2022, de 08 de agosto de 2022

A Coordenação e o Vice Coordenador da CIR Região de Saúde Oeste II, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Lei nº. 10.216, de 6 de Abril de 2021 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas acometidas de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
2. A Portaria de Consolidação nº. 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria nº. 3.588, de 21 de Dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de Setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
4. A Portaria de Consolidação nº. 6 de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde;
5. A exigência do Ministério da Saúde de que, para a habilitação do município é necessário a apreciação e aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da proposta de implantação de 1 (uma) Equipe EMAESM;
6. As discussões e pactuações ocorridas na 4ª Reunião Ordinária da CIR Oeste II, por vídeo conferência no dia 03 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por consenso dos membros presentes na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, realizada no dia 03 de Agosto de 2022, por videoconferência (online), através da plataforma Zoom, a proposta de **habilitação de uma (1) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 2 (EMAESM-2) no Município de Firminópolis.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Papel Dib
Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos
Coordenadora da CIR Oeste II

Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Coordenador de Unidade de Saúde Regional Oeste II
Vice Coordenador da CIR Oeste II

(Assinatura Eletrônica)

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER JUNIOR RODRIGUES MONTEIRO, Coordenador (a)**, em 09/08/2022, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032493220** e o código CRC **DAF89345**.

RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP 76100-000



Referência: Processo nº 202200010008461



SEI 000032493220